



OF/SGM/098/2024

Caxias do Sul, 21 de março de 2024.

Senhora Presidente,

Submetemos à deliberação desse Poder Legislativo, o anexo Projeto de Lei, que inclui a FESTA CAMPEIRA DO CTG VOVÔ FLORIAN no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente em 25/03/2024 às 16:16
ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

À Sua Excelência a Senhora
Vereadora Marisol Santos,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
Nesta Cidade.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Casa, o presente Projeto de Lei, que tem como objetivo incluir a FESTA CAMPEIRA DO CTG VOVÔ FLORIAN no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul.

Realizada sempre no terceiro final de semana do mês de agosto, a Festa Campeira do CTG Vovô Florian tem como atrações provas campeiras, principalmente, o tiro de laço.

Com foco em cultivar as tradições gaúchas, através das provas de laço, e unir famílias, o evento teve sua primeira edição, em 1992, e está na sua 31ª edição, considerando que, durante a pandemia, não aconteceu.

João Antônio Florian foi o primeiro patrão do CTG. Atualmente, é Moacir Ramos.

Este evento possui data exclusiva na 25ª Região Tradicionalista.

Considerando ainda o Art. 4º da Lei nº 8.736, de 1º de dezembro de 2021, que aprova as Políticas Públicas e o Plano Municipal do Turismo:

“Art. 4º Compete à Secretaria Municipal do Turismo a gestão, articulação e operação do Plano, de forma particular e/ou com parcerias com entidades públicas ou privadas buscando o apoio técnico, logístico e financeiro, na consolidação do turismo como importante fator de desenvolvimento sustentável, de distribuição de renda, de geração de emprego e da conservação do patrimônio natural, cultural e turístico Municipal.”

Pelas razões a acima expostas, ficamos na expectativa da aprovação do presente projeto, permanecendo à disposição para os esclarecimentos por ventura necessários.

Caxias do Sul, 21 de março de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 25/03/2024 às 16:16

ADILÓ DIDOMENICO - Prefeito Municipal

Protocolado em 25/03/2024 16:21

Disponibilizado em 25/Março/2024

Comissões: CCJL, CDEFOT, CECTICDL - 25/03/2024

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1255.590.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1255.590.2024.



PROJETO DE LEI nº 44/2024

LEI Nº, DE, DE DE

**Inclua FESTA CAMPEIRA DO CTG
VOVÔ FLORIAN no Calendário Oficial de
Eventos do Município de Caxias do Sul.**

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caxias do Sul a FESTA CAMPEIRA DO CTG VOVÔ FLORIAN.

Parágrafo único. A FESTA CAMPEIRA DO CTG VOVÔ FLORIAN será realizada de forma anual, no mês de agosto, em data e local definidos pela comissão organizadora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, em

PREFEITO MUNICIPAL